



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 019/2022
DE 27 DE JANEIRO DE 2022

REAJUSTA VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO ESTÁGIO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1806/2005, de 27.12.2005, com alterações da Lei Municipal nº 2290/2016, de 29.02.2016, Lei Municipal 2384/2018, de 12.04.2018, e da Lei 2573/2021, de 23.09.2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2596/2022, de 14.01.2022, que concedeu Revisão Geral dos vencimentos de todos os Servidores Públicos Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 1806/2005, de 27.12.2005 e alterações posteriores, os valores da bolsa-auxílio, por hora de estágio, conforme segue:

Item	Graduação do Estagiário	Valor p/ Hora RS	2019 3,75%	2021 8%	2022 14%
01	Cursos de Nível Médio - 2º Grau	4,00	5,19	5,61	6,40
02	Cursos de Magistério/Normal	4,50	5,85	6,32	7,20
03	Cursos Nível Superior	6,00	7,80	8,42	9,60
04	Cursos de Ciências Jurídicas	7,00	9,09	9,82	11,20

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”